



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0078/2022-SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0078/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MBM SEGURADORA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **MBM SEGURADORA**, com sede no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua dos Andradas, bairro Centro Histórico, nº 772, andar 8, CEP: 90.020-004, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, E-mail: nfe@mbmsegueros.com.br, Tel: (51) 3216-2500, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o **Sr. TONI ROBILAR PACHECO**, portador da Carteira de Identidade nº 10872*****, do CPF nº 437.***.***-15 e pelo seu Diretor Administrativo e de Tecnologia da Informação, o **Sr. FABIANO AFFELDT ROCKE**, portador da Carteira de Identidade nº 40258*****, inscrito no CPF nº 838.***.***-49, têm entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0078/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO** do **Contrato nº 0078/2022-SMS**, referente a **DP22008-SMS**, no qual tem por objeto do Contrato a "*serviços de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente para 545 alunos dos cursos técnicos e das residências em saúde, oferecidos pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia do Município de Sobral.*". A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº **P438280/2026**, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, bem como prevê expressamente a possibilidade de renovação de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na **Cláusula Quinta do Contrato nº 0078/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 3.400,80 (três mil e quatrocentos reais e oitenta centavos)**, montante destinado a suprir integralmente a continuidade da prestação dos serviços contratados,



permanecendo inalteradas as condições de preço, forma de pagamento e composição dos custos originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

4.1. Conforme previsto na **Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 0078/2022-SMS**, fica o referido contrato **renovado por mais 12 (doze) meses**, passando a vigorar de **24 de março de 2026 a 24 de março de 2027**, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.


E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.


FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

TONI ROBILAR Assinado de forma digital por TONI ROBILAR
PACHECO:437 PACHECO:43747175015
47175015 Dados: 2026.03.18
12:43:13 -03'00'


TONI ROBILAR PACHECO
CPF: 437.***.***-15
CONTRATADA



CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA - SMS

FABIANO Assinado de forma digital por FABIANO AFFELDT
AFFELDT ROCKE:83852727049
ROCKE:83852727049 Dados: 2026.03.18
049 12:48:19 -03'00'

FABIANO AFFELDT ROCKE
CPF: 838.***.***-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 073.884.***.-**

2. 
029. x x x . x x x - 69

Terceira. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A CEDENTE poderá realizar vistorias para verificar o estado do equipamento cedido, visando constatar o correto cumprimento das obrigações deste termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Sobral, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente termo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente termo na presença de duas testemunhas. Sobral/CE, 27 de março de 2026. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE- Secretária Municipal da Saúde de Sobral. CEDENTE: EULER FONSECA RODRIGUES- Diretor Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA-CESSIONÁRIO.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0123/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: LG ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 28.276.039/0001-55. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 27.706,76 (Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e setenta e seis centavos) ao montante global do Contrato nº 0123/2025-SMS, CP25003-SMS, cujo objeto do Contrato consiste em “Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Especialidades Odontológicas Sobral - CEO”. A presente solicitação decorre do Processo nº P437904/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza a alteração dos contratos administrativos para o reajuste, acréscimo ou supressão quantitativa e/ou qualitativa, observados os limites legais e as condições pactuadas no instrumento original. DO VALOR: Em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato nº 0123/2025-SMS, o presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao valor global pactuado a quantia de R\$ 27.706,76 (vinte e sete mil, setecentos e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 10,14% (dez vírgula quatorze por cento). Considerando o presente acréscimo, somado ao valor referente ao 2º Termo Aditivo anteriormente celebrado, o Contrato passa a totalizar um acréscimo acumulado de 29,49% (vinte e nove vírgula quarenta e nove por cento), permanecendo disponível o saldo de 20,51% (vinte vírgula cinquenta e um por cento) para eventuais aditivos futuros, observado o limite legal aplicável. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luis Gonzaga Prado Neto. DATA ASSINATURA: 30 de março de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0057/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IESA, CPNJ nº 19.142.700/0001-49. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato nº 0057/2025-SMS, DP25001-SMS, cujo objeto do contrato consiste em “serviços especializados de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da unidade de pronto atendimento - upa porte II com odontologia”. A prorrogação ora formalizada decorre de solicitação devidamente instruída no Processo Administrativo nº P441171/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação da vigência dos contratos administrativos relativos à prestação de serviços contínuos, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições originalmente pactuadas. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0057/2025-SMS pelo período adicional de 60 (sessenta) dias, em razão da necessidade de realização de pagamentos vinculados, compreendendo-se sua vigência com início em 19 de março de 2026 a 18 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cícero Moraes da Silva. DATA ASSINATURA: 18 de março de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0078/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: MBM SEGURADORA, CPNJ nº 87.883.807/0001-06. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 0078/2022-SMS, referente a DP22008-SMS, no qual tem por objeto do Contrato a “serviços de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente para 545 alunos dos cursos técnicos e das residências em saúde, oferecidos pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia do Município de Sobral”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P438280/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto no art. 57,II, da Lei nº 8.666/1993, que autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, bem como prevê expressamente a possibilidade de renovação de sua vigência. DO VALOR: Conforme o disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 0078/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 3.400,80 (três mil e quatrocentos reais e oitenta centavos), montante destinado a suprir integralmente a continuidade da prestação dos serviços contratados, permanecendo inalteradas as condições de preço, forma de pagamento e composição dos custos originalmente pactuadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 0078/2022-SMS, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 24/03/2026 a 24/03/2027, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Toni Robilar Pacheco e Fabiano Affeldt Roche. DATA ASSINATURA: 18 de março de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2026- SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 56.982.062/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 25021 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P404630/2025. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - MUNICIPAL; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - FEDERAL; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1632000000 - ESTADUAL; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 - MUNICIPAL; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 - FEDERAL; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - FEDERAL; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - MUNICIPAL; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - FEDERAL. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado da assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM), admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Georgeline Medeiros Silveira, Coordenadora da Célula de Abastecimento Farmacêutico, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Gerente da Célula de Abastecimento Farmacêutico. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José D' Almeida. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.2026-PERP

O Fundo Municipal de Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 002.2026-PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, e Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho.

Quixadá/CE, 30 de março de 2026
GESYKA CRISÓSTOMO DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2607021001CE01

Contratante e signatário: Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, Secretário; Extrato do Contrato Nº 2607021001CE01 do Processo: 2607021001-CE; Contratado e signatário: Brimax Engenharia Ltda, Daniel de Sousa Vale, Representante Legal; Fundamentação Legal: as determinações estabelecidas na Lei Nº 14.133/2021, bem como nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; Objeto: Contratação de empresa de engenharia destinada à execução de serviços de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com trajetos aos Distritos de Belém, Algodões e Lacerda, com extensão total de 31,53 km, no município, Conforme PT Nº 964644/2024, firmado entre o ministério da integração e do desenvolvimento regional e a Prefeitura.; Vigência: 27/03/2026 até 27/03/2028; Valor Total: R\$ 48.350.749,89; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 07 01 15 451 0010 2.180 4.4.90.51.99 1706000000; Data da Assinatura: 27/03/2026; O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei Orgânica do Município, que trata da transparência e da publicidade dos atos administrativos, bem como em atendimento aos dispositivos das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2607030201-CE

O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o Adiamento da Licitação prevista para 01/04/2026, às 09h, horário de Brasília/DF, referente a Concorrência Eletrônica Nº 2607030201-CE, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviço de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário em diversas localidades no município, com extensão total de 14,29 km, conforme termo de Convênio Nº 108/2025 e MAPP's nº 2683 e 2801, firmados com a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará e a Prefeitura. O adiamento ocorre em razão de a Pré-Qualificação nº 2607020301-PQ ainda se encontrar em andamento. Dessa forma, a nova data para a abertura da sessão fica remarcada para o dia 20/04/2026, às 9h.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2607021001-CE

O Ordenador de Despesas da Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura torna público o Extrato de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública 2607021001-CE, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia destinada à execução de serviços de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com trajetos aos distritos de Belém, Algodões e Lacerda, com extensão total de 31,53 km, Quixeramobim/CE, Conforme PT Nº 964644/2024, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura. Vencedor: Brimax Engenharia Ltda, CNPJ 39.695.545/0001-03; Valor R\$ 48.350.749,89. Homologado e Adjudicado em 27/03/2026.

ANTÔNIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.17.03.2026 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de Desporto Escolar, através da Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o processo de Concorrência Pública Nº 001.17.03.2026 - SEMED. Objeto: Construção de creche e escola de educação infantil, localizada no bairro Ipiranga, Russas/CE - FNDE - Creche Tipo 1 / PT 1096456-73, sob Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar. Início do Acolhimento das Propostas: 01 de Abril de 2026 a partir das 09h; Data de Abertura das Propostas: 17 de Abril de 2026, às 09h; Início da Sessão de Disputa: 17 de Abril de 2026, às 09h30min. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <http://bllcompras.com/> / <https://www.gov.br/pncp/ptbr/> / <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo Endereço de E-mail: licitapmrussas@gmail.com.

Russas-CE, 27 de Março de 2026.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.27.03.2026-DIV

As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas - CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Abril de 2026 às 09h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.27.03.2026-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Russas, bem como outras unidades administrativas, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr/>.

Russas-CE, 27 de Março de 2026
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.27.03.2026-DIVERSAS

As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas - CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Abril de 2026 às 09h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002.27.03.2026-DIVERSAS, cujo Objeto é o Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de peças de informática para manutenção de equipamentos diversos, destinados às unidades administrativas (secretarias) do município de Russas, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr/>.

Russas-CE, 27 de Março de 2026.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2026-CE

A Sec. Mun, de Obras, Infra. e Serviços Públicos, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 3003.01/2026-CE. Objeto: Construção de praça de evento, Avenida Novo Horizonte, Sede do Município de Salitre-Ceará, conforme, Contrato de Repasse Nº 963312/2024/MTUR/CAIXA. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro, Salitre/CE.

Salitre/CE, 30 de março de 2026.
THAMIRIS PEREIRA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

EXTRATO DE ADESÃO

Publicação de Adesão a Ata de Registro de Preços - Processo de Adesão Nº30.03.2026.01-AD. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri torna público Adesão a Ata de Registro de Preços Nº2025.08.14.002, oriunda do Processo de Pregão Eletrônico Nº2025.08.14.002, da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, tendo como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos, kit robótica educacional, impressora 3D, filamentos de PLA, microcomputador portátil e sala maker para implantação de projeto de educação científica, tecnológica e digital para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE. Aderido: Editora Conteudo Digital LTDA. Santana do Cariri-CE, 30 de Março de 2026, Márcio do Carmo da Silva-Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250456 - Processo Administrativo Nº 006.2025 - SEINFRA - Contrato Nº 20250456. Origem: Concorrência pública Nº 006.2025 - SEINFRA - Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada(o): Construvsp Construções & Serviços LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Centro de Eventos no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. - Valor Aditivado: R\$ 187.994,43 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e três centavos) - Valor Atualizado: R\$ 2.773.887,50 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 12 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250356 - Processo Administrativo Nº 002.2025-SESA - Contrato Nº 20250356. Origem: Concorrência pública Nº 002.2025-SESA - Contratante: Fundo Municipal da Secretaria de Saúde - Contratada(o): Construvsp Construções & Serviços LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Hospital Geral Luiz Alcântara (Setor 6) de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. - Valor Atualizado: R\$ 267.732,45 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 29/2026-SMS

Extrato do Cont. Nº 0029/2026-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09. Fundamentação: PE25021 - SMS, Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da SMS, conforme o Processo nº P404630/2025. V. Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses contado da assinatura sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no PNCP e no DOM. Data da Ass: 30/03/26. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: José D' Almeida. Camila Silva Cavalcante - Coord. Jurídica - SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 30/2026-SMS

Extrato do Cont. Nº 0030/2026-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 62.077.080/0001-30. Fundamentação: PE25021 - SMS, Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da SMS, conforme o Processo nº P404630/2025. V. Global: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses contado da assinatura sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no PNCP e no DOM. Data da Ass: 30/03/26. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Camila Silva Cavalcante - Coord. Jurídica - SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 57/2025-SMS

Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 0057/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IESA, CNPJ nº 19.142.700/0001-49. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 0057/2025-SMS, DP25001-SMS, conforme o processo P441171/2026. Da Vigência: em razão da necessidade de realização de pagamentos vinculados, compreendendo-se sua vigência com início em 19/03/2026 a 18/05/2026. Fundamentação: art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Data da Ass.: 18/03/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Cícero Moraes da Silva. Camila Silva Cavalcante - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 78/2022-SMS

Extrato do 4º Aditivo ao Cont. Nº 0078/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MBM SEGURADORA, CNPJ nº 87.883.807/0001-06. Objeto: Renovação do Contrato nº 0078/2022-SMS, DP22008-SMS, conforme o processo P438280/2026. Fundamentação: art. 57, II, Lei nº 8.666/1993. Do Valor: R\$ 3.400,80 (três mil e quatrocentos reais e oitenta centavos). Da Vigência e Execução: 24/03/2026 a 24/03/2027. Data da Ass.: 18/03/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Toni Robilar Pacheco e Fabiano Affeldt Rocke. Camila Silva Cavalcante - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 123/2025-SMS

Extrato do 4º Aditivo ao Cont. Nº 0123/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: LG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.276.039/0001-55. Objeto: Acrescer valor ao Contrato nº 0123/2025-SMS, conforme o processo P437904/2026. Do Valor: R\$ 27.706,76 (vinte e sete mil, setecentos e seis reais e setenta e seis centavos). Fundamentação: art. 124, I e Art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Data da Ass.: 30/03/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Luis Gonzaga Prado Neto. Camila Silva Cavalcante - Coord. Jurídica-SMS.

